

ABORDAGEM DE GÊNERO E SAÚDE MENTAL NOS CURSOS DE PSICOLOGIA DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

Eixo Temático ET 10 - Diálogos sobre a Violência contra as Mulheres: Educação, Políticas Públicas, Proteção e Enfrentamento

Gabriela dos Santos Melo Bomfim ¹
Yasmin Alves Anjo ²
Orientadora: Ludmila Fontenele Cavalcanti ³

RESUMO

O presente trabalho visa analisar a abordagem de gênero e saúde mental nos cursos de Psicologia das universidades federais brasileiras. Para tal, investigou-se o modo como as universidades federais vêm abordando o gênero e a saúde mental, o enfoque que apresentam, bem como os currículos dos cursos de Psicologia de cada universidade. A partir do currículo base determinado pelo Ministério da Educação e das determinações do Conselho Federal de Psicologia para a abordagem do gênero pelos psicólogos, busca-se traçar um breve panorama da forma como estes temas estão presentes na formação de futuros psicólogos, considerando as consequências físicas, psíquicas e sociais da violência de gênero na saúde mental das mulheres.

Palavras-chave: Gênero; Saúde Mental; Psicologia; Formação profissional.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho integra uma pesquisa mais ampla que busca analisar comparativamente as estratégias de enfrentamento à violência sexual contra a mulher no contexto das universidades públicas brasileiras. Este recorte visa analisar a abordagem de gênero e saúde mental nos cursos de Psicologia das universidades federais brasileiras através da análise dos diretórios de pesquisa coletados na base do CNPq, que tratam da violência de

¹ Graduanda do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ, gabriela.santos.bf@gmail.com.

² Graduanda do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ, yasmin.anjo@hotmail.com.

³ Professor orientador: Professora Doutora da Escola de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro - RJ, ludmila.ufrj@gmail.com.

gênero, e dos currículos dos cursos de Psicologia das universidades federais⁴. Na contramão da relevância que a questão de gênero possui na saúde mental, observa-se que a formação em Psicologia permite que o contato com o tema seja optativo dentro dos cursos, dada a ausência do conteúdo dentro do quadro de disciplinas obrigatórias nas universidades federais brasileiras.

REFERENCIAL TEÓRICO

Os estudos de gênero são essenciais para pensarmos sobre como os indivíduos são produzidos por e através das relações de gênero, moldando a forma com que nos relacionamos, vivenciamos as identidades e exercemos funções cotidianas. Nesse sentido, nas sociedades contemporâneas, a subjetividade é produzida dentro de uma lógica cisheteronormativa que marginaliza gêneros e sexualidades socialmente desviantes, mas também predomina o sexismo e o patriarcado (ROSA, 2020).

A carência de estudos sobre saúde mental dentro de uma perspectiva de gênero pode levar à naturalização de diferenças e experiências que serão entendidas como intrínsecas às mulheres, individualizando e, sobretudo, medicalizando respostas às diversas violências que uma mulher pode sofrer ao longo de sua vida. Assim, as intervenções são minimizadas diante da suposta inevitabilidade da condição de saúde mental feminina. Mulheres são mais acometidas por transtornos mentais comuns (TMC), como ansiedade e depressão, em uma discrepância que está amplamente relacionada às piores condições sociais e econômicas às quais as mulheres estão submetidas em relação aos homens, bem como a violência de gênero sofrida por este grupo social (ZANELLO; SILVA, 2012). Com isso, os atravessamentos de gênero são elementos indispensáveis nos estudos sobre saúde mental, pois afetam diretamente a prevalência de transtornos mentais em mulheres, assim como a forma como os sintomas se manifestam.

Dessa forma, a íntima relação entre o fenômeno da violência de gênero e saúde mental torna imprescindível a abordagem da temática durante a formação de psicólogos, uma vez que na atuação os profissionais defrontam-se frequentemente com os sintomas e consequências das violências na vida e no psiquismo de mulheres.

O atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência requisita a formação continuada de agentes públicos e comunitários; o funcionamento adequado dos serviços especializados; a constituição e fortalecimento da Rede de Atendimento a partir da

⁴ O trabalho resulta do recorte da pesquisa “Abordagem comparativa acerca das estratégias de enfrentamento à violência sexual contra a mulher no contexto das universidades públicas brasileiras”, coordenada pela Profa. Dra. Ludmila Fontenele Cavalcanti e aprovada no CEP CFCH/UFRJ (CAEE 46429321.1.0000.5582, parecer n. 4.765.173).

articulação dos governos – federal, estadual, municipal – e da sociedade civil para garantir a integralidade do atendimento. Cabe aos profissionais de saúde contribuir para a garantia de direitos dentro dos serviços, assim como operacionalizar e dar sentido e qualidade às políticas de saúde. A complexidade relacionada às situações de violência sexual e às consequências impostas às vítimas requisitam uma abordagem multiprofissional que seja capaz de prevenir, detectar e atuar em diferentes frentes.

Sem o entendimento adequado da inter-relação entre violência de gênero e saúde mental, o psicólogo não estará apto a atuar, a partir da escuta clínica no âmbito das políticas públicas voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher. Ao patologizar e tratar sintomas, principalmente a partir de uma lógica medicalizante, sem compreender a origem destes em um contexto social de violência, dentro de uma vivência no patriarcado, com os múltiplos atravessamentos de marcadores como raça e classe, o psicólogo pode contribuir para o silenciamento de um mal-estar que surge das experiências de violência oriundas da estrutura social. Dessa forma, o papel do psicólogo não pode se limitar à adaptação de um indivíduo à lógica social adoecedora, sob risco de tornar a Psicologia uma ideologia de reconversão, que mascara sintomas e auxilia a reprodução do sistema (MARTÍN-BARÓ, 1996). O psicólogo como profissional de saúde está implicado no enfrentamento da lógica individualizante, racista, sexista e cisheteronormativa do modelo neoliberal vigente.

METODOLOGIA

Nos diretórios de pesquisa das universidades federais que tratavam da violência de gênero, coletados da base do CNPq, foi realizada uma busca com os descritores “Psicologia” e “saúde mental”. Nessa pesquisa documental (CELLARD, 2012) foram considerados como diretórios de Psicologia aqueles que continham o descritor na área do conhecimento ou na descrição do trabalho do grupo. Para a análise curricular, foram mapeadas as disciplinas obrigatórias dos currículos de Psicologia das 69 universidades federais brasileiras, considerando apenas a formação de psicólogo (bacharelado) quando também havia oferta de licenciatura. A partir das matrizes curriculares, observou-se a presença das palavras-chave “gênero” ou “saúde mental” dentre as disciplinas obrigatórias, uma vez que grande parte das universidades não disponibiliza as disciplinas eletivas ou esclarece as ementas que embasam os cursos ministrados, sendo necessário realizar a análise através do título da disciplina.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dos 99 diretórios de pesquisa de universidades federais que abordam a violência de gênero, 22 são da Psicologia, enquanto oito abordam a saúde mental. Há apenas três diretórios

de Psicologia que tratam da violência de gênero e da saúde mental, enquanto os outros cinco incluem os cursos de enfermagem, medicina, saúde coletiva, entre outros.

Dentre as universidades analisadas, 22 não possuem curso de Psicologia entre as graduações ofertadas. Das 47 universidades que ofertam a graduação em Psicologia, apenas 21 possuem disciplinas em cujos títulos consta “gênero” ou “saúde mental”. Destas, 17 possuem disciplinas que abordam a saúde mental, cinco que abordam gênero e nenhuma universidade federal possui uma disciplina obrigatória que aborda gênero e saúde mental.

A história prévia da construção dos currículos em Psicologia foi permeada pela discussão entre a categoria profissional e o Ministério da Educação, uma vez que, visando conferir maior autonomia às instituições de ensino superior na deliberação dos currículos de seus cursos, propôs-se de maneira geral as competências e habilidades que os cursos pretendiam desenvolver (CFP, 2018). Os debates resultaram no consenso por uma formação generalista com ênfases curriculares, que seriam eleitos por cada curso e permitissem a escolha por parte dos estudantes. Deste modo, as diretrizes curriculares para os cursos de Psicologia não consistem em um conjunto de temáticas que devem ser tratadas ao longo do processo formativo, sendo as instituições responsáveis pela abordagem dos temas que serão tratados no decorrer do curso, cumpridas as exigências mínimas de desenvolvimento de competências determinadas pelo Ministério da Educação.

Apesar de não explicitar a necessidade da abordagem do gênero, tampouco de tal questão dentro da saúde mental, o parecer CNE/CES 1071/2019 (MEC, 2019) orienta que os cursos de graduação em Psicologia devem assegurar uma formação fundamentada na compreensão crítica de fenômenos sociais, culturais e políticos, além do compromisso com a promoção da cidadania, da saúde e da qualidade de vida; e do reconhecimento da importância das políticas públicas para a promoção dos direitos sociais. Juntamente, coloca-se como eixo estruturante da graduação em Psicologia, de caráter generalista, os fenômenos e processos psicológicos como objeto de investigação e atuação. Ainda que, entre as competências fundamentais na Psicologia profissional, esteja prevista a atuação norteada pelo respeito à diversidade de gênero e o trabalho acolhedor e empático considerando a diversidade humana (MEC, 2019), as determinações são amplas e imprecisas acerca tanto das competências profissionais quanto do escopo de cada ênfase.

Sem a presença de disciplinas obrigatórias dedicadas à abordagem do gênero e da saúde mental nas universidades federais, é possível uma graduação que não inclua a discussão em questão, sendo critério individual dos alunos a escolha de disciplinas eletivas e ênfases curriculares que permitam o contato com as temáticas mencionadas. Não se pretende um retorno ao Currículo Mínimo em detrimento das Diretrizes Curriculares Nacionais, compreendendo a

amplitude de temáticas dentro do campo da Psicologia e a importância do modelo baseado em princípios e fundamentos, conhecimentos e habilidades para a consideração do contexto sociocultural em que cada curso é ministrado (CFP, 2018). No entanto, a ausência da discussão acerca do impacto da violência de gênero na saúde mental feminina em todas as universidades federais do Brasil revela a urgência de ampliar a discussão, contribuindo para a formação de profissionais da saúde aptos a tratar de um fenômeno de alta magnitude no país.

Para além da aprendizagem da prática profissional, a formação deve ser mais do que um meio de obtenção do acesso aos direitos, à cidadania e aos benefícios sociais associados à certificação profissional, conforme a análise de Rudá, Coutinho e Almeida Filho (2019) ao abordar a consolidação histórica dos cursos e faculdades brasileiras. Observa-se ainda a permanência do referencial técnico-profissionalista desde o século XIX, a despeito das problemáticas sociais que hoje ganham espaço no meio acadêmico. Apesar da possibilidade de flexibilidade curricular oferecida pelas Diretrizes Nacionais Curriculares, os conteúdos e a estrutura curricular mantêm suas formas originais, de modo que os autores apontam que a proposta das ênfases curriculares pode implicar uma especialização incipiente.

No que tange à discussão aqui apresentada, pensar saúde mental sem considerar a dimensão de gênero, sendo escolha individual dos alunos especializar-se ou não o bastante para compreender o impacto da violência contra a mulher nos fenômenos psicológicos, representa um descompasso com a proposta de uma Psicologia atenta aos determinantes sociais da saúde. Na prática, a estrutura dos cursos de Psicologia permite uma formação de profissionais que não condiz com uma atuação crítica e com responsabilidade social, capaz de promover a saúde e combater a violência, opressão e discriminação, conforme determinado pelo Código de Ética do Psicólogo (CFP, 2005).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aponta-se a necessidade de inclusão da discussão de gênero e saúde mental nos cursos de graduação em Psicologia, momento privilegiado para aquisição de conhecimento e formação profissional, tendo em vista os impactos da violência de gênero na saúde mental feminina. A disparidade de incidência dos transtornos mentais entre homens e mulheres é um grande indicativo de um mal-estar de gênero (SIMÕES-BARBOSA; DANTAS-BERGER, 2017), expresso na pior saúde mental das mulheres e altamente relacionado com a pior qualidade de vida e com a violência de gênero sofrida. O caráter eletivo da abordagem de gênero e saúde mental nos cursos de Psicologia das universidades federais implica negligenciar um aspecto imprescindível na formação de profissionais da saúde, haja vista o impacto produzido pela violência de gênero no psiquismo feminino exposto no presente trabalho. Sendo assim, como



VIII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

IV Seminário Internacional
Corpo, Gênero e Sexualidade

IV Luso-Brasileiro Educação
em Sexualidade, Gênero,
Saúde e Sustentabilidade

pensar uma formação de psicólogos que não inclua o olhar para a influência da questão de gênero no sofrimento psíquico feminino?

REFERÊNCIAS

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Tradução de Ana Cristina Nasser, 3ª ed - Petrópolis/RJ, Vozes, 2012, p. 295-316.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP); ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO EM PSICOLOGIA (ABEP); FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS (FENAPSI). **Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para todos os cursos de graduação em Psicologia**. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos**, Resolução n.º 10/05, 2005.

MARTÍN-BARÓ, Ignacio. O papel do Psicólogo. In: MARTÍN-BARÓ, Ignacio. **Estudos de Psicologia**. 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (BR). **Parecer CNE/CES n. 1071/2019, de 04 de dezembro de 2019**. Aprova Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Psicologia. Brasília, DF: Ministério da Educação; 2019.

ROSA, Eli Bruno. Cisheteronormatividade como instituição total. **PET de Filosofia UFPR**, Paraná, v. 18, n. 2, agosto 2020

RUDÁ, Caio; COUTINHO, Denise; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Formação em Psicologia: uma análise curricular de cursos de graduação no Brasil. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v.17, n.2, p.419-440, abr./jun. 2019.

SIMÕES-BARBOSA, Regina Helena; DANTAS-BERGER, Sônia Maria. Abuso de drogas e transtornos alimentares entre mulheres: sintomas de um mal-estar de gênero? **Cadernos de Saúde Pública**, v. 33, n. 1, 2017.

ZANELLO, Valeska; SILVA, René Marc Costa e. Saúde mental, gênero e violência estrutural. **Revista Bioética**, Brasília, v. 20, n. 2, p. 267-279, 2012.